



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 69/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do art. 2º da Lei nº 2.000, de 16 de outubro de 1991 e, por conseguinte, autorização para a lavratura da Escritura Definitiva à empresa VIDOTTO E VENDRAMETTO LTDA., do lote de terras nº 201/6/200-6/A, com área de com área de 3.416,96 m², constante da matrícula nº 52.147, do 2º Serviço Registral de Arapongas, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nos autos de Inquérito Civil nº. MPPR-0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 18/09/2023

RELATOR¹ (a): Zé Maria

Arapongas, 18 de setembro de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.